



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Redondo
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 432, DE 21 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre autorização para realização de concurso público para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O POVO DA CIDADE DE CAMPO REDONDO, por seus representantes aprovou, e **EU**, em seu nome, nos termos do art. 54, VIII, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Município autorizado a proceder a realização de concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos efetivos de acordo com as vagas e necessidade da Prefeitura de Campo Redondo/RN.

Parágrafo único. O provimento dos cargos efetivos mencionados no *caput* deste artigo será efetuado através da aprovação em concurso público de provas e títulos, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, com especificações contidas em edital.

Art. 2º O Município deverá realizar processo licitatório visando a contratação de empresa responsável pela realização do concurso público.

Art. 3º Será enviado projeto de lei para apreciação da Câmara Municipal em caso de necessidade de criação de cargos ou vagas nos já existentes.

Art. 4º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 21 de maio de 2015.


ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito